

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL

CNPJ n.º 00.762.723/0001-28

ISIN Cotas: BRCTXTCTF014

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CTXT11

COMUNICADO AO MERCADO

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob n.º 00.762.723/0001-28 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que foi encerrada nesta data, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Oferta”, “Emissão” e “Novas Cotas”, respectivamente), aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2022 (“Assembleia”), e que se encontra disponível para acesso no site da Administradora no endereço: <https://www.riobravo.com.br/fundos/fundo-de-investimento-imobiliario-centro-textil-internacional/>. Os termos aqui utilizados terão os respectivos significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo, na ata da Assembleia e no fato relevante divulgado em 12 de dezembro de 2022 (“Fato Relevante”). O resumo com as informações deste Comunicado ao Mercado está disponível no Anexo I a este documento.

I. Oferta

Segundo apurado pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“Instituição Escrituradora”), (1) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 231 (duzentas e trinta e uma) Novas Cotas; e (2) durante o Prazo de Colocação foram subscritas 505.171 (quinhentas e cinco mil cento e setenta e uma) Novas Cotas, totalizando o montante total de 505.402 (quinhentas e cinco mil e quatrocentas e duas) Novas Cotas, equivalente a R\$ 6.646.036,30 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e seis reais e trinta centavos) na Data de Emissão das Novas Cotas, sendo que o referido valor já inclui o Custo Unitário por Nova Cota, representando a totalidade das Novas Cotas, sendo que as Novas Cotas subscritas no Prazo de Colocação serão integralizadas conforme procedimento de Chamadas de Capital

(abaixo descrito). Os custos da Oferta foram integralmente arcados pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e pelos Investidores Profissionais, ao Custo Unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) por Nova Cota, na Data de Emissão das Novas Cotas, o qual é equivalente a um percentual fixo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) (“Custo Unitário”), incidente sobre o preço de emissão de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos) por Nova Cota.

Conforme divulgado no Fato Relevante, não foi admitida a distribuição parcial das Novas Cotas no âmbito da Oferta. Não houve a possibilidade de emissão de lote adicional e de lote suplementar ao Montante Inicial da Oferta.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência receberam recibos de Novas Cotas. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não são convertidos em cotas, o seu detentor faz jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM 472 (“Investimentos Temporários”), calculados desde a data de sua integralização até a(s) data(s) a ser(em) informada(s) no(s) respectivo(s) comunicado(s) de Investimentos Temporários, após a divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da conversão do Recibo de Nova Cota em cota, as Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

III. Encerramento

O encerramento da Oferta se deu nesta data, sendo que foram subscritas 505.402 (quinhentas e cinco mil e quatrocentas e duas) Novas Cotas.

IV. Negociação de Cotas

Os recibos em relação às cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência (código do recibo: CTXT13 serão convertidos em cotas do Fundo e a previsão é que tal conversão ocorra a partir do fechamento do mercado de 16 de janeiro de 2023, desta forma, as cotas serão liberadas para negociação na B3, sob o código CTXT11, a partir da abertura do mercado do dia 17 de janeiro de 2023. O procedimento de conversão dos recibos está condicionado à divulgação dos rendimentos *pro rata* dos Investimentos Temporários aos investidores que aderiram à Oferta, assim como ao procedimento operacional da B3 de conversão dos recibos em cotas CTXT11. O pagamento aos Cotistas dos Investimentos Temporários será realizado em 20 de janeiro de 2023, por meio da B3.

As Novas Cotas subscritas pelos Investidores Profissionais no âmbito do Prazo de Colocação da Oferta, serão integralizadas em moeda corrente nacional, em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora (“Chamadas de Capital”), observados os procedimentos operacionais da B3 ou da Instituição Escriuradora,

conforme o caso, bem como os procedimentos descritos nos compromissos de investimento, pelo Preço de Emissão, acrescido do Custo Unitário, sendo que (i) a 1ª Chamada de Capital, no total de 50% (cinquenta por cento) das Novas Cotas subscritas pelos Investidores Profissionais, será realizada em janeiro de 2023; e (ii) a 2ª Chamada de Capital, no total de 50% (cinquenta por cento) das Novas Cotas subscritas pelos Investidores Profissionais, será realizada em junho de 2023, em datas a serem divulgadas por meio de comunicados ao mercado, no site da Administradora e no sistema Fundos.Net, no endereço:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=00762723000128>. As Novas Cotas integralizadas pelos Investidores Profissionais, conforme procedimento de Chamadas de Capital, somente serão negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, momento em que poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM 476. A restrição à negociação apenas entre investidores qualificados das Novas Cotas subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais exclusivamente no âmbito da oferta com esforços restritos de colocação, conforme prevista no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476, não é aplicável, uma vez que o Fundo atende os requisitos estabelecidos no artigo 15, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476, de forma que as Novas Cotas da presente Emissão poderão ser negociadas entre investidores em geral. A negociação das Cotas da presente Emissão deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3. Caso a subscrição tenha sido feita junto à Instituição Escriuradora, as Novas Cotas integralizadas devem ser transferidas pelos cotistas para um agente de custódia de sua preferência para poderem ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

A negociação das Novas Cotas deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

A Oferta foi aprovada por meio da Assembleia e coordenada pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de **instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”)**, sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

- Administradora -

ANEXO I RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Montante total subscrito: R\$ 6.646.036,30 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e seis reais e trinta centavos) na Data de Emissão das Novas Cotas, correspondente a 505.402 (quinhentas e cinco mil e quatrocentas e duas) Novas Cotas (valor com Custo Unitário).

Para os investidores que subscreveram e integralizaram Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência:

- Conversão dos recibos em cotas: fechamento do mercado de 16 de janeiro de 2023.
- Liberação para negociação na B3: abertura do mercado de 17 de janeiro de 2023.
- O pagamento aos Cotistas dos Investimentos Temporários será anunciado em 11 de janeiro de 2023 e realizado em 20 de janeiro de 2023, por meio da B3.